



RESOLUÇÃO CUNI Nº 538

Determina que a Diretoria do ICEB indique representantes para compor a CPPD.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não houve indicação de nomes para compor a CPPD;

considerando a importância da referida Comissão no desenvolvimento desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas indique representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme o solicitado no OF. CPPD Nº 10/2001.

Art. 2º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para ratificar os nomes que foram propostos conforme o disposto no artigo 1º.

Ouro Preto, em 24 de janeiro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente